

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executado **LUIZ MARCARI (CPF/MF nº 164.235.118-15) e seu cônjuge CARMEM ARROYO MARCARI:**

A MM. Juíza de Direito Daniele Regina de Souza Duarte, da 01ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução título judicial, ajuizada por **COOPERCANA – COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO** contra **LUIZ MARCARI** - Processo nº **1000255-71.2015.8.26.0597** que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

A 1ª praça terá início no dia 20 de fevereiro de 2017, às 15:00 hs. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça; a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 23 de fevereiro de 2017, às 15:00 hs e se encerrará no dia 27 de março de 2017, às 15:00 hs. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.lut.com.br e será conduzida pela Gestora Judicial LUT - Intermediação de Ativos e Gestão Judicial, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.399.676/0001-01 e pelo Leiloeiro Oficial Cezar Augusto Badolato Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 602.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.lut.com.br.

O arrematante deverá pagar à Gestora Judicial LUT, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido à Gestora Judicial LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS

Imóvel: 50% de “Um imóvel rural denominado “sítio boa vista”, com área total de 36,30 hectares de terra, com duas casas construídas de tijolos e coberta de telhas, terreno ladrilhado e pequenas benfeitorias, que confronta com Senes Peres Soria, Ernesto Turci, Leotério Pizarro e quem mais de direito. Registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guariba sob o nº 15.405 e cadastrado no Incra sob o nº 613.070.000.388-7). **Hipoteca:** Consta da Av. 2 a hipoteca exequenda. **Penhora:** Consta da Av. 3 a penhora extraída dos autos da execução nº 1000255-71.2015.8.26.0597,

